



Órgão Oficial Eletrônico - 2987

Campo Mourão - Sexta-feira - 12/01/2024

A EMPRESA **NERES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ Nº 46.813.495/0001-79 MEDIANTE PROCESSO DIGITAL Nº 54.840/2023, NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, DESTA FORMA FOI CONSIDERADA INABILITADA PARA O REFERIDO CREDENCIAMENTO.

Abaixo segue relatório do Sistema IPM com a ordem cronológica da abertura dos processos digitais abertos até o dia 03/01/2024.



MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO

Pág 1 / 1

Gerenciamento do Sistema

Gerenciamento de Processo Digital

Bloco Igual null / Item Igual null / Item da Lista: Nenhum / Sim/Não Igual Não / Item da Lista: Nenhum / Situação: Aberto, Em Análise, Encerrado / Situação da Taxa: Todos / Possui Anexos Igual Todos / Possui Fluxo Relacionado: Não / Possui Etapas Atrasadas: Não / Subassunto - Descrição Contém Credenciamento de Unidades PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS / Abertura - Data/Hora Entre 04/12/2023 08:00:00 e 03/01/2024 00:00:00

Número	Ano	Requerente - Nome Razão	Situação	Abertura - Data/Hora	Assunto - Descrição	Subassunto - Descrição
54584	2023	RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE	Aberto	04/12/2023 08:00:04	CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA DE SAÚDE	CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
54595	2023	HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA	Aberto	04/12/2023 08:33:30	CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA DE SAÚDE	CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
54632	2023	MARCIA TISCZ DE VARGAS DA SILVA	Aberto	04/12/2023 10:04:20	CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA DE SAÚDE	CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
54810	2023	AMANDA NERES	Encerrado	04/12/2023 18:53:22	CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA DE SAÚDE	CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
55477	2023	A. SANTANA DELGADO SERVICOS MEDICOS LTDA	Aberto	07/12/2023 09:56:11	CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA DE SAÚDE	CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
54851	2023	LISANDRA CARDOSO BUENO SERVICOS MEDICOS LTDA	Em Análise	05/12/2023 09:37:03	CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA DE SAÚDE	CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

Total de Registros: 6

As empresas que abrirem processos digitais após o dia 03/01/2024 até a data limite do dia 04/12/2024 conforme item 1.1. do Edital de Credenciamento, serão avaliados pela Comissão em data a ser definida e posteriormente efetiva o credenciamento das mesmas seguindo a sequência da ordem cronológica de abertura dos processos digitais.

Campo Mourão, 11 de janeiro de 2024.

Maria Lucia Bianchini da Silva - **Presidente da Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria da Saúde - (CEC/SESAU)**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a solicitação de final da lista assinada pelo 6º colocado: Joelson Sachinski Ribeiro; (Anexo II deste Edital)

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

20



Órgão Oficial Eletrônico - 2987
Campo Mourão - Sexta-feira - 12/01/2024

CONVOCAR:

I. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA II

<u>Classificação</u>	<u>Candidato</u>	<u>Nota Final</u>
9º	Sergio Batista Leite	161,50

II. O candidato deverá comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTE EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 08 de janeiro de 2024

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

ANEXO I

19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2021.

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);

b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) Cópia do documento de Identificação;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF

f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;

g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;

h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;

j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

k) Cópia do comprovante de residência;

l) Número do PIS/PASEP;

m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data da publicação do Edital de convocação, **munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.**



Anexo II

DECLARAÇÃO DE REPOSICIONAMENTO AO FINAL DA FILA

Eu, Joelma Sachinski Ribeiro,
Nacionalidade Brasileira; Estado Civil Casada,
RG nº 7888159-3; CPF nº 036.962.979-03
candidato(a) aprovado(a) no Concurso para Emprego Público – Edital nº 01/2021,
promovido pela Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de
Campo Mourão (CODUSA), classificado(a) em 6º lugar para o provimento do cargo
de motorista II, conforme resultado final homologado em 04/05/2022
(Edital nº 17/2021); venho pela presente solicitar reposicionamento ao final da fila de
aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame. Estou ciente de que
minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido concurso.

Campo Mourão, 08 de Junho de 2024.



NOME / ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)